

BRASIL

STF começa sexta a julgar piso de enfermagem no plenário virtual

DECISÃO O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou para julgamento no plenário virtual a decisão individual em que suspendeu os efeitos da lei responsável por estabelecer o piso salarial para os profissionais da enfermagem, no valor de R\$ 4.750. A votação terá início na próxima sexta-feira (9), com duração de cinco dias, até quarta-feira (14).

Barroso foi duramente criticado por parlamentares governistas e opositores, que aprovaram o projeto de lei (PL) no Congresso no início de agosto.

Diante da crise deflagrada com o Congresso, Barroso convocou para hoje uma

reunião extraordinária com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), para discutir os contornos de eventual nova decisão que produza consenso entre os ministros e os parlamentares. Logo depois da decisão de Barroso, Pacheco disse que iria tratar "imediatamente dos caminhos e das soluções" para manter o piso salarial da enfermagem.

Barroso atendeu a um pedido da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços (CNSaúde), que alegou que o aumento de custo da folha de pagamento geraria risco de demissão em massa nos hospitais.

PTB ANUNCIA NOVO CANDIDATO À PRESIDÊNCIA

ELEIÇÕES Após decisão que barrou a candidatura do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB) para a Presidência da República, a Executiva Nacional do PTB anunciou que o atual candidato do partido a vice-presidente, Padre Kelmon Luís, irá substituir o ex-parlamentar. Para compor a chapa, o Pastor

Luiz Cláudio Gamonal será o vice-presidente.

Em nota, o PTB caracteriza o Padre Kelmon como um "homem cristão, conservador e de direita, que sempre se dedicou à igreja e ao combate da esquerda" no País, além de ter ajudado a criar o Movimento Cristão Conservador.

Fachin limita decretos sobre compras de armas e munições

STF O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu ontem trechos de quatro decretos editados em fevereiro do ano passado pelo governo federal com flexibilizações para o porte de armas. A decisão liminar diz que o início da campanha eleitoral "exaspera" o risco de violência política. "O risco de violência política torna de extrema e excepcional urgência a necessidade de se conceder o provimento cautelar", escreveu o ministro.

Os processos que contestam a política armamentista do presidente Jair Bolsonaro (PL) já haviam sido colocados em julgamento no plenário virtual do STF. A votação foi suspensa em três ocasiões diferentes por pedidos de vista (mais tempo para análise) - o mais recente feito pelo ministro Kassio Nunes Marques. Sem previsão para a retomada do julgamento, Fachin apontou "perigo na demora" e decidiu despachar monocraticamente.

"Conquanto seja recomendável aguardar as con-

tribuições, sempre cuidadosas, decorrentes pedidos de vista, passado mais de um ano e à luz dos recentes e lamentáveis episódios de violência política, cumpre conceder a cautelar a fim de resguardar o próprio objeto de deliberação desta Corte", afirmou. "O direito internacional dos direitos humanos impõe ao Estado que as situações de emprego de armas de fogo por seus agentes e, em casos excepcionais, por particulares, obedeça à necessidade, à adequação e, por fim, ao triunfo inequívoco de determinado interesse juridicamente protegido sobre o direito subjetivo à vida".

O assunto foi levado ao

tribunal pelo PSB e pelo PT. Os partidos afirmam que os decretos são inconstitucionais e representam "retrocesso" em direitos fundamentais, na medida em que facilitam de forma "desmedida" o acesso a armas e munições pelos cidadãos comuns.

Os partidos argumentam ainda que, embora pretendam disciplinar o Estado do Desarmamento, os decretos ferem suas diretrizes e violam o princípio da separação dos Poderes e o regime democrático, uma vez que o Planalto teria assumido a função do Legislativo ao decidir sobre política pública envolvendo porte e posse de armas de fogo.

Em março do ano passado, Fachin, que é relator das ações, votou por declarar inconstitucionais os decretos. Segundo o ministro, estudos mostram que a maior quantidade de armas circulando na sociedade aumenta a criminalidade e a violência. Rosa Weber e Alexandre de Moraes haviam acompanhado o relator antes de Nunes Marques pedir vistas.

A votação foi suspensa em três ocasiões diferentes por pedidos de vista (mais tempo para análise) - o mais recente foi feito pelo ministro Kassio Nunes Marques

ASSINANTE CLUBE CORREIO 30% DE DESCONTO.

A MAIOR RODA DE SAMBA DO MUNDO

09 OUT DOMINGO

TIEE - XANDE DE PILARES - VOU PRO SERENO - CLAREOU CAJU PRA BAIXO - THIAGO SOARES - ESCANDURRAS - SAMBA E SUOR

APOIO: **Clube Correio**

ARENA FONTE NOVA - SALVADOR-BA

VENDAS **Bilieteria Digital**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA / BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022
A CPL torna público que às 09:00h do dia 19/09/2022, acontecerá a Licitação na modalidade PE nº 022/22, objetivando a contratação de empresa para registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender o município de Várzea da Roça - Bahia. O Pregão será realizado no site do Portal: www.bll.org.br
Tiago Ferreira da Cruz - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2022
A Prefeitura Municipal de Jussara/Ba, torna público a realização de licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 38/2022, TIPO: menor preço por LOTE; OBJETO: contratação de Serviços para o fornecimento de Internet em diversas Secretarias deste Município. Data: 16/09/2022, às 09:00h, na sala de licitações situado na Praça Máximo Guedes, Nº 93, Centro, Jussara/Ba, CEP: 44.925-000. Edital disponível no link https://jussara.ba.gov.br/diario/Maiores_informacoes: e-mail: secdeadm2021@jussara.ba.gov.br. Jussara/Ba, 05 de Setembro 2022, Léa Margarete Mendes da Silva, Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022. A PREGOEIRA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão presencial nº 017/2022, Processo Administrativo: 390/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de pedras em paralelepípedo em rocha calcária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Riachão do Jacuípe - BA. SESSÃO DE ABERTURA: às 09:00h do dia 20/09/2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizado na rua Almir José de oliveira n 73, centro de Riachão do Jacuípe - BA - Maiores informações através do tel. (75) 3264 - 2762 das 08:00hrs às 12:00horas. Os interessados poderão obter o Edital no site oficial do Município - <https://www.riachao dojacuipe.ba.gov.br> ou na Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 12h00min. Riachão do Jacuípe - BA, 05 de setembro de 2022.
GÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA, Pregoeira.

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 192/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/09/2022 a 08/09/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de setembro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB

SECRETARIA DA SAÚDE | Estado da Bahia

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 191/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELETROCARDIOGRAFO e COLPOSCOPIO. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 06/09/2022 a 09/09/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail crislane.santos@saude.ba.gov.br. O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br> ou por meio de solicitação via e-mail: crislane.santos@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 05 de Setembro de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

SESAB